

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 6.091, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de novembro de 2020, edição 221, seção 1, página 77, e tendo em vista o constante do Processo nº 50609.000692/2021-58, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ELCIO GUERINO FILHO, Chefe de Serviço da Unidade Local de Campo Mourão, Matrícula DNIT nº 5332-5, como Presidente, e JOÃO VICENTE SANTOS ROMERO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4637-0, para comporem a Comissão de Inventário Conjunto, objetivando o levantamento do patrimônio rodoviário para fins de elaboração do Termo de Transferência dos trechos das rodovias estaduais PR-082 e PR-682, coincidentes com a rodovia federal BR-487/PR.

Art. 2º DESIGNAR os servidores SERGIO LUIS FERRARI, Gerente de Obras e Serviços, RG nº 1.xxx.920-9, e LEANDRO JORGE RICANELI, Gerente de Obras e Serviços, RG nº 8.xxx.492-5, indicados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR, para comporem a Comissão de Inventário Conjunto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

PORTARIA Nº 6.113, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.225, de 7/10/2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto nº 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT nº 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo nº 50609.500271/2017-46, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcel Luiz Escobedo, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2186911, para substituir a função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Pato Branco/PR, código FCE 1.05, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

PORTARIA Nº 6.114, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicado no DOU, de 19/11/2020 e tendo em vista o disposto no processo nº 50610.002802/2015-39, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Fernando da Mota Ramos, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrículas SIAPE nº 20622344 e DNIT nº 5052-0, como responsável pela conformidade de registro de gestão - Natureza 110.

Art. 2º Designar o servidor Pedro Biaggio Siebeneichler, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 20636337 e DNIT nº 5257-4, como substituto do responsável pela conformidade de gestão - Natureza 110.

Art. 3º Designar o servidor Marcelo Alves Teixeira, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 15473786 e DNIT nº 3145-3, como responsável pela execução no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), dos atos de Gestão Orçamentária - Natureza 137.

Art. 4º Designar o servidor Pedro Biaggio Siebeneichler, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 20636337 e DNIT nº 5257-4, como substituto do responsável pela execução no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), dos atos de Gestão Orçamentária - Natureza 137.

Art. 5º Designar o servidor Marcelo Alves Teixeira, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 15473786 e DNIT nº 3145-3, como responsável pelos atos de Gestão Financeira - Natureza 138.

Art. 6º Designar o servidor Pedro Biaggio Siebeneichler, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 20636337 e DNIT nº 5257-4, como substituto do responsável pelos atos de Gestão Financeira - Natureza 138.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 161 de 11/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 15/01/2024, Seção 2, página 50.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 6.112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e ainda o disposto no processo nº 50605.004071/2021-83, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor João de Carvalho Peixoto Neto, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063036, da função de Chefe do Setor de Informática, código FCE 1.02, do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, vinculada à Coordenação de Administração e Finanças, da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, com efeitos a partir de 16/12/2024, em virtude de remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 66, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTRO DO TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MTur nº 21, de 05 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Comunicação, Classe B, Padrão V, do quadro permanente deste Ministério, ocupado por CARLOS EDUARDO SILVA DUARTE, sob o código de vaga nº 596940, em virtude de exoneração a pedido, a contar de 30 de dezembro de 2024.

ANA CARLA MACHADO LOPES

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2023, publicado na edição extra do DOU de 19 de setembro de 2023, pelo art. 4º, inciso II, da Portaria MTur nº 21, de 5 de julho de 2023, o art. 13 de Decreto nº 11.416 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o disposto na Portaria nº 252, de 02 de agosto de 2017, resolve:

Nº 67 DISPENSAR FLÁVIA ALVES MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1940413, da percepção da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, de Nível Intermediário, do Sistema de Serviços Gerais.

Nº 68 CONCEDER a ELIAN RAMOS ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1910896, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, de Nível Intermediário, do Sistema de Serviços Gerais

ANA CARLA MACHADO LOPES

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 444, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 00190.110479/2023-04

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, adotando, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00349/2024/CONJUR-CGU/CGU/AGU, de 09 de dezembro de 2024, aprovado pelo Despacho nº 00383/2024/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, CONHEÇO e, no mérito, INDEFIRO o Pedido de Reconsideração apresentado por FRANCISCO REGINALDO COSTA MELO, CPF ***.957.402-**.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro de Estado

DECISÃO Nº 445, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 00190.103380/2022-67

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, adotando, como fundamento deste ato, o PARECER n. 00366/2024/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00384/2024/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, INDEFIRO o Pedido de Reconsideração apresentado pelo Senhor FERNANDO FORTES MELRO FILHO, CPF nº ***.303.504-**.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro de Estado

DECISÃO Nº 448, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 00190.107667/2019-61

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, adotando, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00337/2024/CONJUR-CGU/CGU/AGU, de 29 de novembro de 2024, aprovado pelo Despacho nº 00344/2024/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 00381/2024/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, NÃO CONHEÇO dos Embargos de Declaração apresentados pelo Senhor RODRIGO SÉRGIO DIAS, CPF nº ***.510.368-**.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro de Estado

PORTARIA Nº 3.213, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, com fundamento no RELATÓRIO FINAL (SEI 2951964) e no PARECER n. 00468/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00268/2024/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.101295/2022-64, resolve:

Aplicar a CONVERSÃO DA EXONERAÇÃO EM DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO servidor JOSÉ RICARDO SANTANA, CPF ***.736.888-**, nos termos do parágrafo único do art. 135 c/c inciso VI, do art. 127 e inciso IV do art. 132 da Lei nº 8.112/90 c/c caput e parágrafo único do art.12 da Lei nº 12.813/2013, em razão da prática da conduta prevista no art. 6º, inciso II, alínea "d" deste último diploma legal.

Enquanto incidir a inelegibilidade prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo prazo de 8 (oito) anos, fica impedida a indicação, nomeação ou posse do punido para cargos efetivos e em comissão ou funções de confiança no Poder Executivo Federal, nos termos da Orientação Normativa nº 86 de 5 de julho de 2024, da Advocacia-Geral da União, publicada no D.O.U de 8 de julho de 2024, sem prejuízo dos demais impedimentos legais aplicáveis aos órgãos específicos.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 4.788, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.111617/2024-45, resolve:

DISPENSAR, a pedido, RODRIGO ABIAODI LOPES DE VASCONCELLOS da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa, a contar de 16 de dezembro de 2024.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

